



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**PORTARIA Nº 071/2016**

**DATA: 09 DE JUNHO DE 2016**

**EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR LUIS FABIO MARCHIORO DO CARGO DE COORDENADOR GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008;
- Considerando solicitação do servidor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o servidor **LUIS FABIO MARCHIORO**, portador do RG nº 1151293-8 SJ/SC, CPF nº 821.321.601-63, residente e domiciliado na Rua das Petúnias, nº 707, Jardim Aurora, na cidade de Sorriso – MT, do Cargo de Coordenador Geral, do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de junho de 2016.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

09/06/2016

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**